

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 (Lei do Orçamento de Estado para 2009) e adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;

Código de Contratação Pública — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Organização dos Serviços Municipais — Município de Valongo — Aviso n.º 3486-G/2007, de 23 de Fevereiro.

14.2.2 — Avaliação Psicológica — A Avaliação Psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A Avaliação Psicológica é valorada em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores, respectivamente.

14.2.3 — Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

14.2.4 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção obtida mediante a fórmula:

$$OF = PC \times 45\% + AP \times 30\% + EPS \times 25\%$$

sendo:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Prova de Conhecimentos (PC) e o nível classificativo Reduzido ou Insuficiente no método de selecção Avaliação Psicológica (AP) e ou Entrevista Profissional de Selecção (EPS) consideram-se excluídos da valoração final.

15 — Ordenação final: A ordenação final dos candidatos cumprirá o previsto na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

15.1 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos os critérios de preferência a adotar serão os previstos no Artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, afixada nas instalações dos Serviços Municipais e disponibilizada na página electrónica desta Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente do Júri: Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico-Social Dr.ª Eunice Ariana Coelho das Neves.

Vogais efectivos: técnica superior Dr.ª Marta Daniela Silva Costa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Técnica superior Dr.ª Sandra Elizabeth Vieira Figueiredo;

17 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o n.º 1 do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de selecção de acordo com o Artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Publicitação dos resultados: Nos termos do artigo 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipais e disponibilizada na página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados

para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Posicionamento remuneratório: o trabalhador a recrutar será remunerado de acordo com a Tabela Remuneratória Única, prevista no Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e com os valores actuais constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo objecto de negociação após o termo do procedimento concursal.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o n.º de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O presente procedimento concursal será publicitado de acordo com o n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na BEP no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página electrónica desta Câmara Municipal e em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias.

Valongo, 19 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*).

303061462

## FREGUESIA DE POCEIRÃO

### Aviso n.º 6760/2010

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 38.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, pelo prazo de um ano, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 1046/2010 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 10, de 15 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo determinado, com efeito a 8 de Março de 2010, com Luís Manuel Paciência Pato, sendo a remuneração base de 635,07 €, correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 4 da tabela única.

Poçoirão, 25 de Março de 2010. — O Presidente da Junta, *José da Cruz Silvério*.

303080246

## FREGUESIA DE VENTEIRA

### Aviso n.º 6761/2010

#### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com o seguinte trabalhador:

Luís Manuel da Cunha Moreira — Assistente Operacional, início a 16 de Abril de 2010.

Amadora, 18 de Março de 2010. — A Presidente, *Carla Andrade Neves*.

303074406

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### Aviso (extracto) n.º 6762/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 27 de Janeiro de 2010, foi autorizado o pedido de exoneração ao Assistente Operacional João Manuel Duarte Rodrigues, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2010.

Coimbra, 23 de Fevereiro de 2010. — O Administrador-Delegado, (*Manuel Correia de Oliveira*).

302946151